



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Adenildo de Jesus ***PADOVAN***

Cargo/Função: Vereador

Ao GABINETE DA PRESIDÊNCIA

• Ver. **ADENILDO DE JESUS PADOVAN**

Nos termos das Resoluções Nº 105, de 18 de abril de 2024 apresentamos a V. Ex.^a a Prestação de Contas relativa ao adiantamento recebido em 11/12/24, através de depósito no Banco do Brasil, para evento similar dos empenhos de números: 000557/24 e 000558/24.

(X) Evento Similar: Agenda do dia 11 de dezembro de 2024, no gabinete do Ex- Presidente e Vereador Hamilton Sossmeier. Endereço: Av. Loureiro da Silva, 255 – Porto Alegre – RS CEP: 90013-90.

(X) Evento Similar: Agenda do dia 12 de dezembro de 2024, no IGAM Intituto gamma de assessoria a órgãos públicos Endereço: Rua dos andradadas 1560 18º andar Centro Porto Alegre/RS, CEP 90026-900 CNPJ: 89.522.437/0001-07 – Telefone: (51) 3220-4437 -

(X) Evento Similar: Agenda do dia 13 de dezembro de 2024, no gabinete do Deputado Airton Lima. Endereço: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul - Praça Marechal Deodoro, 101 - Porto Alegre/RS – CEP: 90010-300

Devolução:

- () Não há devolução de valores.
(X) Há devolução de valores.

Outrossim, a presente Prestação de Contas é integrada pelos seguintes documentos:

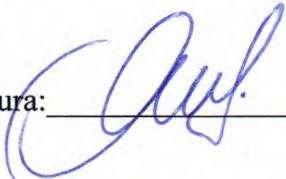


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



- a) () Cópia do Certificado de Participação (ou semelhante);
- b) (X) Original do Atestado, Declaração ou Comprovante de Comparecimento.
- c) (X) Relatório Circunstanciado;
- d) (X) Comprovante do recolhimento de valores não utilizados (se houver);
- e) () Comprovante Fiscal da Taxa de Inscrição (se houver);
- f) () Comprovante de passagem em transporte coletivo terrestre;
- g) (X) Documentos fiscais de abastecimento (transporte particular);
- h) (X) Documentos fiscais, **totalizando R\$ 2.990,05**
- i) (X) TED - **R\$ 457,82**

Uruguaiana, 20 de Dezembro de 2024.

Assinatura: 

DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:

Presidente